



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

Portaria nº 29

De: 13 de junho de 2006.

Revoga a Portaria nº 42/2005, de 21/12/2005 e designa novos membros para a Comissão de Licitação – triênio 2005/2008.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “i” e “j” do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

RESOLVE,

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 42, de 21 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Designar a Conselheira Efetiva. Glauciane de Melo Ferreira, João Paulo P. de Faria e Igor Santos Caixeta, para sob a presidência da primeira, comporem a comissão de licitação do CRMV-GO.

Art. 3º - A comissão terá mandato a partir da presente data até setembro de 2008.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos treze e um dias do mês de junho de dois mil e seis.

Wanderson Portugal Lemos
Méd. Vet. CRMV-GO 0525
Presidente

CIENTE
Ciente
Caixeta

RMRC

AD/Portaria

Revogada através da
Portaria nº. 44, de 16/10/2006

